



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 447, de 22 de abril de 2009.

Institui a logomarca da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Rio Claro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO, no uso das atribuições do seu cargo, e, considerando a inexistência de uma logomarca institucional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Rio Claro;

Considerando a conceituação de Defesa Civil como sendo um conjunto de ações integradas de forma orgânica e sistêmica que tem como objetivo atenuar eventos desastrosos, naturais e humanos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a logomarca da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Rio Claro, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A logomarca terá a seguinte descrição heráldica:

I – a reunião de suas formas retrata a transparência das ações nos níveis programáticos: preventivo, assistencial, socorro e o reconstrutivo;

II – transparecendo tamanha abrangência das atividades atendidas com consciência, clareza e sabedoria necessárias para as decisões, às cores escolhidas representam: LARANJA – cor oficial da simbologia internacional de Defesa Civil e significa o calor humano e a solidariedade, AZUL – traduz a tranquilidade, o equilíbrio e a serenidade com que age a Defesa Civil e o BRANCO – neutralidade das ações da Defesa Civil;

III – as mãos estilizadas em concha envolvendo o brasão do município, palmas para baixo e para cima, na cor laranja, representam: auxílio, amparo, abrigo, proteção;

IV – o hexágono implícito na cor laranja representa o módulo da colméia que projeta a dinâmica operacional da organização internacional de Defesa Civil na qual cada uma desempenha suas funções próprias, sempre em benefício da comunidade;

V – o brasão do Município de Rio Claro transmite o pensamento de que todas as ações realizadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil são direcionadas para a proteção da comunidade;

VI – acima e abaixo das mãos estilizadas em concha deverá constar uma faixa azul com escrita branca: na faixa superior expressão COORDENADORIA e na inferior a expressão DEFESA CIVIL;

VII – todos os símbolos circundados pela cor azul, padrão da universalidade, face a abrangência das atividades atendidas como indicativo da consciência, a clareza, e a sabedoria necessária para a tomada de decisões;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, por meio de seu Setor Administrativo, providenciará a inclusão do símbolo, ora instituído, em toda documentação oficial expedida, nos coletes e camisetas, nos materiais de divulgação e nas viaturas oficiais.

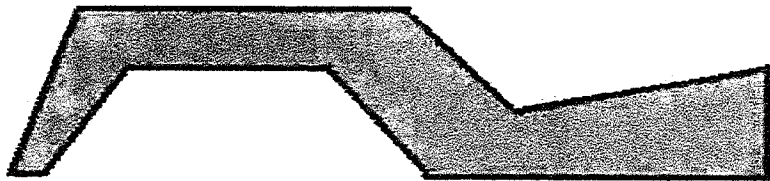
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Claro, 22 de abril de 2009.

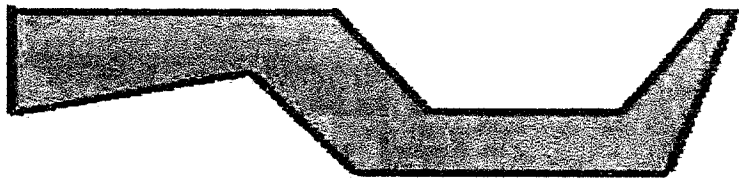


RAUL MACHADO
Prefeito

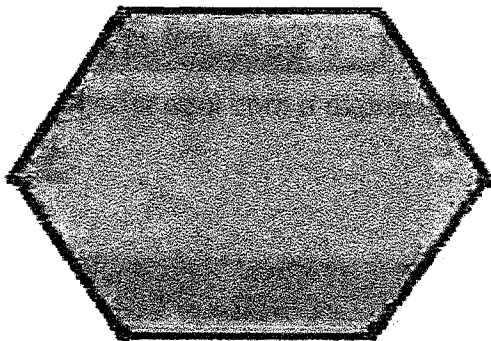
ANEXO ÚNICO



Mão estilizada em concha (cor laranja com bordas azul), palma para baixo, representando abrigo e proteção;



Mão estilizada em concha (cor laranja com bordas azul), palma para cima, representando auxílio e amparo;

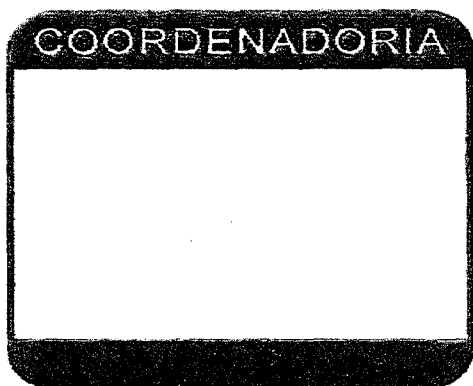


Hexágono, representando o módulo da colméia (cor laranja com bordas azul), projetando a dinâmica operacional da organização internacional de Defesa Civil na qual cada uma desempenha suas funções próprias, sempre em benefício da comunidade;

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P' followed by a vertical line.



Brasão do Município de Rio Claro transmitindo o pensamento de que todas as ações realizadas são direcionadas para a proteção da comunidade;



Faixa superior azul com a expressão COORDENADORIA (letras brancas);



Faixa inferior azul com a expressão DEFESA CIVIL (letras brancas);



LOGOMARCA COMPLETA.

[Handwritten signature]